



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2021

**Objeto:** Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 18 de junho de 2021 às 10h10min (documento SEI 9558381).**

**6º Questionamento:** "Ola, bom dia, tenho a seguinte dúvida do referido pregão 100/2021 de medicamento, o qual no item 10.6.1 fala que proponentes inscritos no cadastro geral de fornecedores do municípios, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC, certo, eu não estou conseguindo acessar no autosserviço da prefeitura o meu acesso para retirar esse certificado ou como poderia proceder? "

**Resposta:** Cumpre informar que não é obrigatório a inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Joinville, porém, caso seja cadastrado deverá apresentar o **Certificado de Registro Cadastral-CRC**. Informações referente a realização de registro cadastral podem ser obtidos através do endereço eletrônico <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-certificado-de-registro-cadastral-crc-de-fornecedor/>

Caso a empresa não seja cadastrada, deverá apresentar os documentos exigidos no subitem 10.6.2 alíneas "a" e "b" do edital, abaixo transcrito:

***"10.6.2 - Os proponentes não cadastrados, além dos documentos referidos no subitem 10.6, deverão apresentar os seguintes, válidos na data de abertura de sessão pública do pregão:***

***a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);***

***b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam."***

Pregoeira

**Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ**



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2021, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9559842** e o código CRC **42540413**.